



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ata 1/2026 - CGPG/PROPI/RE/IFRN

24 de abril de 2026

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DO PROFNIT DO CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

No décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação do IFRN, sob a presidência da vice-coordenadora do programa, Paula Ivani Medeiros dos Santos, e secretariada por João Ricardo Freire de Melo, com a presença dos seguintes membros: Melquíades Pereira de Lima Junior, Taciano Pessoa, Renata Santos Carneiro de Lima e Rochelle Barbosa Andrade de Sousa Medeiros. A presidente apresentou a pauta para aprovação, a saber: 1. Transição da coordenação do programa; 2. Diálogo sobre auxílio aos discentes para participação no XVI PROSPECT&I e no X Congresso Internacional PROFNIT. Em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. Tratou-se, em seguida, do primeiro item: transição da coordenação do programa. A presidente informou que, como vice-coordenadora, assumiu as atividades pendentes com a saída do coordenador Fábio Procópio e que, devido ao docente João Ricardo não estar em exercício no Campus Avançado Zona Leste no momento, ele não poderia assumir a coordenação do programa. Propôs-se, então, que o docente João Ricardo assumisse a vice-coordenação do programa enquanto se regularizasse sua situação de exercício junto ao Campus Avançado Natal Zona Leste. Consultados os membros presentes sobre interesse em assumir a coordenação ou a vice-coordenação do curso, nenhum manifestou interesse, por unanimidade. A presidente submeteu à votação a proposta de que João Ricardo assumisse a vice-coordenação, passando a coordenar o programa quando regularizada sua situação, com a vice-coordenação ficando a cargo do docente João Teixeira. A proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se ao segundo item: diálogo sobre auxílio aos discentes para participação no XVI PROSPECT&I e no X Congresso Internacional PROFNIT. A presidente apresentou a Resolução nº 11/2023-CONSUP/IFRN, que trata do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto sensu* do IFRN, e informou sobre os elementos de despesa permitidos: material de consumo; serviços de terceiros (pessoa jurídica e física); diárias; passagens e despesas com locomoção; auxílio financeiro a estudante; e auxílio financeiro a pesquisador. Informou, ainda, sobre as atividades que podem ser custeadas: manutenção de equipamentos; manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa; serviços e taxas relacionados à importação; participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos; produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos acadêmico-científicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPG; apoio à realização de eventos acadêmico-científicos no país; participação de professores, pesquisadores e pós-graduandos em atividades acadêmico-científicas no país e no exterior; participação de convidados externos em atividades acadêmico-científicas nos PPG; e participação de professores, pesquisadores e pós-graduandos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPG e instituições e agências de pesquisa formalmente associados, além de outras que podem ser consultadas na resolução. Em seguida, informou que o programa dispunha do valor de R\$ 7.531,00 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais) e que havia 7 (sete) alunos da primeira turma com trabalhos aprovados e 2 (dois) alunos da primeira turma sem trabalhos aprovados no congresso. Destacou que somente os alunos com trabalhos aprovados receberiam auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), restando R\$ 3.330,00 para os demais planejamentos do curso que se fizerem necessários, citando como exemplo a aula de campo para a primeira turma. O item foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 18h34. Eu, João Ricardo Freire de Melo, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rochelle Barbosa Andrade de Sousa Medeiros, 20251153130009 - Discente**, em 26/04/2026 10:28:10.
- **Paula Ivani Medeiros dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/04/2026 09:49:33.
- **Melquiades Pereira de Lima Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/04/2026 10:24:54.
- **Joao Ricardo Freire de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/04/2026 10:30:18.
- **Taciano Pessoa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/04/2026 10:32:58.
- **Renata Santos Carneiro de Lima, 20251153130008 - Discente**, em 24/04/2026 11:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1060943

Código de Autenticação: 818294bd20

